

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3516/2022**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Fica descentralizada a Divisão de Projetos 4 da Coordenação-Geral de Auditoria da área de Saúde (CGSAU) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS) para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na unidade descentralizada referida no Art. 1º:

I – Cristiane Cunha Pitta Lima; e

II – Leonardo Lins Camara Marinho Barbalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MONTE CLAUDINO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, Substituto**, em 13/12/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, Substituto**, em 13/12/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2620042 e o código CRC 1CD1BD57